



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental  
Departamento de Cooperação Técnica  
Coordenação-Geral de Gestão da Informação

**PLANO DE TRABALHO DO TED N.º 001/2020**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):** Ministério das Cidades - Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA/MCID

**Nome da autoridade competente:** Leonardo Carneiro Monteiro Picciani

**Número do CPF n.º:** 084.360.667-31

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental / Departamento de Cooperação Técnica / Coordenação-Geral de Gestão da Informação - CGGI/DCOT/SNSA

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria CC/PR n.º 1.953 de 7 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 2023, Seção 2, página 1.

**b) UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** 560006 - Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - 56000 - Ministério das Cidades

**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** 560006 - Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - 56000 - Ministério das Cidades

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizada:** Universidade de Brasília - UnB

**Nome da autoridade competente:** Rozana Reigota Naves

**Número do CPF n.º:** 646.614.311-20

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:** Faculdade de Tecnologia

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2024, Seção 2, página 1.

**b) UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** 154040/15257 Universidade de Brasília

**Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:** 154040/15257 Universidade de Brasília.

**3. OBJETO**

O primeiro termo aditivo ao Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 001/2020 - Execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para implementação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA), com foco na gestão da informação, inovação e transferência de conhecimento, a partir da evolução e expansão do SNIS, após desenvolvimento, o SINISA deverá ser um sistema integrador e gerenciador de dados

de subsistemas de informações geridos por instituições vinculadas ao governo federal e dos respectivos módulos que tratem de temas relativos ou de interesse para o saneamento básico.

#### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

Apresentamos a seguir as ações e metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED n.º 001/2020:

##### **META 1 – realizar a coleta de dados do SNIS 2021, ano base 2020.**

**Início** – mês 01

**Final** – mês 12

**Descrição:** realizar o último ciclo de coleta em 2021 relativa aos dados 2020, análise de indicadores e elaboração e publicação dos diagnósticos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas no âmbito do SNIS.

##### **META 2 – desenvolvimento e implementação dos módulos de Gestão Técnica do Serviço de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, Gestão Técnica do Serviço de Drenagem e manejo de Águas Pluviais e de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico;**

**Início** – mês 01

**Final** – mês 12

**Descrição:** Desenvolvimento da ferramenta e implementação dos módulos de: 1) **Gestão dos Serviços:** Organização e Gestão Institucional dos Serviços de Saneamento Básico (apenas para resíduos sólidos e Águas Pluviais); 2) Gestão Administrativa e Financeira dos Serviços de Saneamento Básico (apenas para resíduos sólidos e Águas Pluviais); 3) Gestão Técnica do Serviço de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos; 4) Gestão Técnica do Serviço de Drenagem e manejo de Águas Pluviais; 5) Regulação e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico.

##### **META 3 – implementar e realizar o 1º (primeiro) ciclo de coleta de dados, análise de indicadores e elaboração dos diagnósticos e divulgação dos dados relativos aos módulos do SINISA**

**Início** – mês 13

**Final** – mês 24

**Descrição:** Implantar e realizar o primeiro ciclo de coleta de dados do SINISA que envolver as etapas de pesquisa, coleta e validação dos dados, análise de indicadores, elaboração de Diagnóstico e divulgação dos dados relativos aos módulos: 1) **Gestão dos Serviços:** Organização e Gestão Institucional dos Serviços de Saneamento Básico; 2) Gestão Administrativa e Financeira dos Serviços de Saneamento Básico; 3) Gestão Técnica do Serviço de Abastecimento de Água; 4) Gestão Técnica do Serviço de Esgotamento Sanitário; 5) Gestão Técnica do Serviço de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos; 6) Gestão Técnica do Serviço de Drenagem e manejo de Águas Pluviais; 7) Regulação e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico.

##### **META 4 – desenvolvimento do aplicativo Série Histórica do SINISA**

**Início** – mês 13

**Final** – mês 24

**Descrição:** Desenvolvimento da ferramenta e implementação da plataforma digital que reunirá os dados de todas as coletas realizadas no âmbito do SINISA para os componentes: abastecimento de água; esgotamento sanitário; manejo de resíduos sólidos urbanos; e drenagem e manejo de águas pluviais.

Além disso, a ferramenta deverá ser capaz de realizar consulta personalizada a critério do usuário, o agrupamento e ordenamento dos resultados, o cruzamento de dados para os 4 componentes acima, a exportação para o Excel, a busca de termos, definições e fórmulas de cálculo de indicadores no Glossário, dentre outros.

A aplicação deverá ainda permitir a realização de consultas segundo diferentes critérios de entrada, tais como Ano de referência, Tipo de serviço, Abrangência, Natureza jurídica, Informação ou Indicador, Região Geográfica, Estado ou Município e, ainda, segundo o nome do prestador de serviços. Em todas as situações de agrupamento são fornecidas as totalizações para as informações, enquanto que no caso dos indicadores são fornecidas as médias ponderadas cujos cálculos seguem os critérios do SINISA.

O aplicativo Série Histórica deverá ser desenvolvido em software livre, sem custos de aquisição de ferramentas para desenvolvimento, em plataforma Web, possibilitando o acesso em qualquer local com conexão de internet.

##### **META 5 – implementar e realizar o 2º (segundo) ciclo de coleta de dados, análise de indicadores e elaboração dos diagnósticos e divulgação dos dados relativos aos módulos do SINISA**

**Início** – mês 25

**Final** – mês 36

**Descrição:** Implantar e realizar o segundo ciclo de coleta de dados do SINISA que envolver as etapas de pesquisa, coleta e validação dos dados, análise de indicadores, elaboração de Diagnóstico e divulgação dos dados relativos aos módulos: 1) **Gestão dos Serviços:** Organização e Gestão Institucional dos Serviços de Saneamento Básico; 2) Gestão Administrativa e Financeira dos Serviços de Saneamento Básico; 3) Gestão Técnica do Serviço de Abastecimento de Água; 4) Gestão Técnica do Serviço de Esgotamento Sanitário; 5) Gestão Técnica do Serviço de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos; 6) Gestão Técnica do Serviço de Drenagem e manejo de Águas Pluviais; 7) Regulação e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico. Além disso, deverão ser realizadas a implementação de ajustes e melhorias em relação ao primeiro ciclo.

**META 6 – implementar e realizar o 3º (terceiro) ciclo de coleta de dados, análise de indicadores e elaboração dos diagnósticos e divulgação dos dados relativos aos módulos do SINISA**

**Início – mês 37**

**Final – mês 49**

**Descrição:** Implantar e realizar o terceiro ciclo de coleta de dados do SINISA que envolver as etapas de pesquisa, coleta e validação dos dados, análise de indicadores, elaboração de Diagnóstico e divulgação dos dados relativos aos módulos: 1) **Gestão dos Serviços:** Organização e Gestão Institucional dos Serviços de Saneamento Básico; 2) Gestão Administrativa e Financeira dos Serviços de Saneamento Básico; 3) Gestão Técnica do Serviço de Abastecimento de Água; 4) Gestão Técnica do Serviço de Esgotamento Sanitário; 5) Gestão Técnica do Serviço de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos; 6) Gestão Técnica do Serviço de Drenagem e manejo de Águas Pluviais; 7) Regulação e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico. Além disso, deverão ser realizadas a implementação de ajustes e melhorias em relação ao segundo ciclo.

#### 4.1 AVALIAÇÃO PARCIAL DAS METAS DESENVOLVIDAS

Apresentamos a seguir o resultado parcial apurado em relação as ações e metas desenvolvidas no âmbito do TED n.º 001/2020:

META	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESULTADO APURADO
<p><b>META 1 – realizar a coleta de dados do SNIS 2021, ano base 2020.</b></p>	<p><b>Início:</b> mês 01 <b>Final:</b> mês 12</p>	<p><b>Resultado:</b> Meta atingida integralmente. Coleta realizada com os dados do ano de 2021, ano referência 2020, diagnósticos dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, aplicativo série histórica e painéis de informações estão publicados na página da internet do SNIS, nos links abaixo:</p> <p><b>Água e Esgoto</b> - <a href="https://www.gov.br/cidades/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/diagnosticos-anteriores-do-snis/agua-e-esgotos-1/2019">https://www.gov.br/cidades/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/diagnosticos-anteriores-do-snis/agua-e-esgotos-1/2019</a>;</p> <p><b>Resíduos Sólidos</b> - <a href="https://www.gov.br/cidades/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/diagnosticos-anteriores-do-snis/residuos-solidos-1/2019">https://www.gov.br/cidades/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/diagnosticos-anteriores-do-snis/residuos-solidos-1/2019</a>;</p> <p><b>Águas Pluviais</b> - <a href="https://www.gov.br/cidades/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/diagnosticos-anteriores-do-snis/aguas-pluviais/2019">https://www.gov.br/cidades/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/diagnosticos-anteriores-do-snis/aguas-pluviais/2019</a></p>
<p><b>META 2 – desenvolvimento e implementação dos módulos de Gestão Técnica do Serviço de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, Gestão Técnica do Serviço de Drenagem e manejo de Águas Pluviais e de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico.</b></p>	<p><b>Início:</b> mês 01 <b>Final:</b> mês 12</p>	<p><b>Resultado:</b> Meta atingida integralmente com o desenvolvimento dos módulos Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para prestadores locais; módulos de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos, Drenagem e Manejo das Águas Pluviais e Gestão Municipal.</p> <p>Observamos que visando não sobrecarregar a infraestrutura de rede do ministério, por orientação da CGTI, além da necessidade de melhorar gestão dos módulos do sistema, optamos por coletar as informações de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário dos prestadores regionais por meio módulos desenvolvidos pela fábrica software do Ministério.</p>

<p><b>META 3 – implementar e realizar o 1º (primeiro) ciclo de coleta de dados, análise de indicadores e elaboração dos diagnósticos e divulgação dos dados relativos aos módulos do SINISA.</b></p>	<p><b>Início:</b> mês 13 <b>Final:</b> mês 24</p>	<p><b>Resultado:</b> Meta atingida integralmente. Entretanto, as entregas relacionadas ao 1º ciclo de coleta de dados do SINISA foram substituídas pela coleta de dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS, visto que os módulos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em desenvolvimento pela fábrica de software do ministério não ficaram prontos dentro do prazo previsto.</p> <p>Com isso, acabamos realizando a coleta de dados do ano de 2022, referente às informações do ano de 2021, por meio do SNIS, cujos os Diagnósticos dos módulos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, aplicativo série histórica e painéis de informações estão publicados na página da internet do SNIS, nos links abaixo:</p> <p><b>Água e Esgoto</b> - <a href="https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/diagnosticos-anteriores-do-snis/agua-e-esgotos-1/2020">https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/diagnosticos-anteriores-do-snis/agua-e-esgotos-1/2020</a>;</p> <p><b>Resíduos Sólidos</b> - <a href="https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/diagnosticos-anteriores-do-snis/residuos-solidos-1/2020">https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/diagnosticos-anteriores-do-snis/residuos-solidos-1/2020</a>;</p> <p><b>Águas Pluviais</b> - <a href="https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/diagnosticos-anteriores-do-snis/aguas-pluviais/2020">https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/diagnosticos-anteriores-do-snis/aguas-pluviais/2020</a>;</p> <p><b>Série Histórica</b> - <a href="http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/">http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/</a></p> <p><b>Painéis de Informações</b> - <a href="https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/produtos-do-snis/painel-de-informacoes">https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/produtos-do-snis/painel-de-informacoes</a></p>
<p><b>META 4 – desenvolvimento do aplicativo Série Histórica e web site do SINISA.</b></p>	<p><b>Início:</b> mês 13 <b>Final:</b> mês 24</p>	<p><b>Resultado:</b> meta parcialmente atingida.</p> <p>Foi desenvolvido apenas o web site do SINISA (<a href="http://www.gov.br/cidades/sinisa">www.gov.br/cidades/sinisa</a>) contendo todas as informações relacionadas ao novo sistema, área de acesso a Sistema SINISA pelos titulares, prefeituras e prestadores de serviços.</p> <p>Quanto ao aplicativo Série Histórica, já foi desenvolvido o protótipo da aplicação, entretanto, para a sua completa implementação será necessário a finalização de todo o processo da primeira coleta de dados do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA, iniciada em 2024, com previsão de término no primeiro bimestre de 2025.</p> <p>Considerando que o Série Histórica é um programa de consulta a base de informações e indicadores históricos, avaliamos que o ideal seria implementá-lo a partir do segundo ano de coleta do SINISA quando teremos um histórico de preenchimento, evolução da maturidade das informações fornecidas pelos pelos titulares, prefeituras, prestadores de serviços e agências reguladoras, visto que algumas informações correm o risco de serem suspensas ou descontinuadas devido a dificuldade de obtenção das informações, além de eventuais necessidades de aprimoramento dos questionários de perguntas. Portanto, entendemos que estas questões só estariam equacionadas a partir da segunda ou terceira coleta de dados.</p>
<p><b>META 5 – implementar e realizar o 2º (segundo) ciclo de coleta de dados, análise de indicadores e elaboração dos diagnósticos e divulgação dos dados relativos aos módulos do SINISA.</b></p>	<p><b>Início:</b> mês 25 <b>Final:</b> mês 36</p>	<p><b>Resultado:</b> Meta atingida integralmente. Entretanto, as entregas relacionadas ao 2º ciclo de coleta de dados do SINISA foram substituídas pela coleta de dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS, visto que os módulos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em desenvolvimento pela fábrica de software do ministério não ficaram prontos dentro do prazo previsto.</p> <p>Com isso, acabamos realizando a coleta de dados do ano de 2023, referente às informações do ano de 2022, por meio do SNIS, cujos os Diagnósticos dos módulos de abastecimento de água e esgotamento</p>

		<p>sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, aplicativo série histórica e painéis de informações estão publicados na página da internet do SNIS, nos links abaixo:</p> <p><b>Água e Esgoto</b> - <a href="https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/produtos-do-snis/diagnosticos-snis;">https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/produtos-do-snis/diagnosticos-snis;</a></p> <p><b>Resíduos Sólidos</b> - <a href="https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/produtos-do-snis/diagnosticos-snis;">https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/produtos-do-snis/diagnosticos-snis;</a></p> <p><b>Águas Pluviais</b> - <a href="https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/produtos-do-snis/diagnosticos-snis;">https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/produtos-do-snis/diagnosticos-snis;</a></p> <p><b>Série Histórica</b> - <a href="http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/">http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/</a></p> <p><b>Painéis de Informações</b> - <a href="https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/produtos-do-snis/painel-de-informacoes">https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/produtos-do-snis/painel-de-informacoes</a></p>
<p><b>META 6 – implementar e realizar o 3º (terceiro) ciclo de coleta de dados, análise de indicadores e elaboração dos diagnósticos e divulgação dos dados relativos aos módulos do SINISA.</b></p>	<p><b>Início:</b> mês 37</p> <p><b>Final:</b> mês 49</p>	<p><b>Resultado:</b> produto em andamento, com previsão de finalização até o primeiro bimestre de 2025, com a publicação dos Diagnósticos e divulgação dos dados na página da internet do SINISA.</p> <p>Em 2024, foi realizada a primeira coleta de dados do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA, referente às informações do ano de 2023, para os módulos de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos, Drenagem e Manejo das Águas Pluviais e Gestão Municipal, a parte referente a regulação e fiscalização foram coletadas parcialmente no módulo de Gestão Municipal, entretanto, a implementação completa do módulo de regulação e fiscalização está previsto para 2025.</p>

Baseado nos resultados apurados acima, entendemos que o TED cumpriu de maneira bastante satisfatória o seu objeto, assegurando que não houvesse a descontinuidade da coleta, tratamento e publicação dos dados do setor saneamento, mesmo que para isso tenha-se utilizado da Plataforma do SNIS, visto que o devido ao atraso no desenvolvimento dos módulos (administrativo, abastecimento de água e esgotamento sanitário) do novo sistema pela Fábrica de Software do Ministério impediu o uso dessa nova ferramenta de coleta de dados do SINISA.

Até meados dos anos 1990, os levantamentos do setor saneamento se caracterizavam pela abordagem a partir dos usuários (a população). O SNIS estruturou de forma gradual, a partir de 1996, um ambiente orientado pela prestação dos serviços. A coleta, inicialmente, ocorreu junto a companhias estaduais e a uma pequena parcela de prestadores locais de água e esgotos. A partir de 2002, passou a abranger os serviços de manejo dos resíduos sólidos urbanos, e a partir de 2015, de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Salienta-se que essa continuidade na publicação dos dados do SNIS é uma das grandes características que confere a credibilidade do SNIS, que é o sistema de informações do saneamento básico do Brasil. Não há no país estrutura similar de produção de informações e indicadores do setor. O banco de dados do SNIS, com abrangência nacional e alimentação contínua, é base de publicações especializadas de organizações e prestadores de serviços que atuam no setor, de agentes financeiros, para avaliar a viabilidade de projetos, de estudos de instituições de ensino e pesquisa e de relatórios de organismos internacionais.

A não publicação dos dados do SNIS referentes a um ano seria um prejuízo muito grande para o setor saneamento, que faz o uso desse material com grande frequência. Além disso, criaria um buraco na Série Histórica de dados que jamais seria superado, por não ter como ser repostado. Além disso, poderia implicar em desmobilização dos prestadores de serviços, com a tendência de diminuição da amostra para a coleta seguinte de dados. Isso tudo iria repercutir de forma muito negativa na imagem da Secretaria Nacional de Saneamento - SNSA e, conseqüentemente, do Ministério das Cidades.

Não obstante, para que não restem dúvidas, o que aconteceu foi a utilização de uma plataforma já existente, que implicou na substituição da coleta de dados do SINISA pela coleta de dados do SNIS, visando assegurar a série histórica de informações do setor saneamento, e, ainda, o não desenvolvimento do novo aplicativo série histórica. Assim, por conta das circunstâncias apresentadas, consideramos que esse foi o caminho adequado e possível de ser seguido, de

maneira que os resultados do projeto foram bastante positivos e atendem integralmente às expectativas e necessidades do Ministério das Cidades.

Diante do exposto, considerando a existência de um saldo orçamentário e financeiro de R\$ 3.533.057,46, entendemos que poderíamos trabalhar na inclusão de novos produtos a serem desenvolvidos pelo SINISA. Poderiam ser pensadas novas ferramentas para aprimoramento do sistema, ou mesmo na realização de mais uma coleta de dados do SINISA, afinal, esse é o grande e principal produto do sistema, que gera toda a demanda do setor saneamento.

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

No contexto do federalismo brasileiro e consoante ao disciplinado na Lei nº 11.445/2007, de 5 de janeiro de 2007, alterada pela Lei n.º 14.026, de 15 de julho de 2020, que estabelecem as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a competência da União no setor limita-se ao estabelecimento de diretrizes gerais para a execução da política pública de saneamento básico, não tendo atribuição para o exercício de atividades executivas ou operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, e aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País.

Na busca pela universalização dos serviços, a Secretaria Nacional de Saneamento (SNS) atua, principalmente, em dois eixos estratégicos: um voltado ao planejamento, formulação e implementação da política setorial, respeitando o pacto federativo; e outro relacionado ao apoio financeiro aos prestadores de serviços e entes federados para obras e projetos de ampliações e melhoria na qualidade dos serviços ofertados à população. No primeiro eixo destacam-se ações voltadas para o apoio técnico ao planejamento setorial, articulação institucional, apoio à regulação, assistência técnica e apoio à melhoria da gestão dos serviços de saneamento e gestão do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) e desenvolvimento do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA).

No âmbito das políticas, as informações sobre saneamento básico e a disponibilização de dados sobre a prestação de serviços é de suma importância para: i) subsidiar o planejamento e execução de políticas públicas; ii) orientar a aplicação de recursos; iii) fornecer subsídios para a avaliação de desempenho dos serviços; iv) auxiliar no aperfeiçoamento da gestão, elevando os níveis de eficiência e eficácia; e v) orientar atividades regulatórias, de fiscalização e de controle social.

A Lei n.º 11.445/2007, Lei de Saneamento Básico, alterada pela Lei n.º 14.026, de 15 de julho de 2020, dentre outras disposições, instituiu o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA) e, seu Decreto de regulamentação nº 7.217, de 21 de junho de 2010, estabeleceu a responsabilidade do Ministério das Cidades - MCidades em criá-lo e geri-lo. Diferentes legislações setoriais apontam para a convergência de sistemas com o SINISA.

De modo mais específico, o Art. 53. da referida Lei estabelece: “Fica instituído o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA, com os objetivos de:

I - coletar e sistematizar dados relativos às condições da prestação dos serviços públicos de saneamento básico;

II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e da oferta de serviços públicos de saneamento básico;

III - permitir e facilitar o monitoramento e avaliação da eficiência e da eficácia da prestação dos serviços de saneamento básico.

§ 1º As informações do Sinisa são públicas, gratuitas, acessíveis a todos e devem ser publicadas na internet, em formato de dados abertos.

§ 2º A União apoiará os titulares dos serviços a organizar sistemas de informação em saneamento básico, em atendimento ao disposto no inciso VI do caput do art. 9º desta Lei.

§ 3º Compete ao Ministério das Cidades a organização, a implementação e a gestão do Sinisa, além do estabelecimento dos critérios, dos métodos e da periodicidade para o preenchimento das informações pelos titulares, pelas entidades reguladoras e pelos prestadores dos serviços e para a auditoria própria do sistema.

§ 4º A ANA e o Ministério das Cidades - MCidades promoverão a interoperabilidade do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH) com o Sinisa.

§ 5º O Ministério das Cidades - MCidades dará ampla transparência e publicidade aos sistemas de informações por ele geridos e considerará as demandas dos órgãos e das entidades envolvidos na política federal de saneamento básico para fornecer os dados necessários ao desenvolvimento, à implementação e à avaliação das políticas públicas do setor.

§ 6º O Ministério das Cidades - MCidades estabelecerá mecanismo sistemático de auditoria das informações inseridas no Sinisa.

§ 7º Os titulares, os prestadores de serviços públicos de saneamento básico e as entidades reguladoras fornecerão as informações a serem inseridas no Sinisa.

Desse modo, o objeto deste projeto é viabilizar condições conceituais e tecnológicas por meio de pesquisas e desenvolvimento, para a implementação e estruturação do SINISA – Sistema Nacional de Informações de Saneamento Básico, em conformidade com o estabelecido nas retro mencionadas Leis, com vistas a subsidiar a implementação e fortalecimento da Política Federal de Saneamento Básico, nas suas etapas de planejamento, fiscalização, regulação, controle social, dentre outras.

Com relação ao planejamento não se pode deixar de considerar o estabelecimento da necessidade de cada município elaborar e aprovar seu plano municipal de saneamento básico, composto dos 4 componentes (abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais urbanas e manejo de resíduos sólidos), incluindo as etapas de implantação (por etapas), operação e manutenção, além da participação e controle social.

Certamente, para a integração das atividades desenvolvidas no setor, bem como das políticas em andamento, no qual mecanismos de suporte ao planejamento e a implementação da regulação, da fiscalização da prestação dos serviços e do controle social tornam-se imprescindíveis, verifica-se a necessidade de implementar diagnósticos e estudos em saneamento básico além da manutenção do funcionamento de sistemas de informações que subsidiem o monitoramento das políticas e programas.

Neste sentido, a Lei 11.445 de 2007, definiu os objetivos da política federal de saneamento básico, estabeleceu a inclusão de critérios de desempenho dos operadores na alocação de recursos federais e determinou a responsabilidade da União na elaboração de um Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab). Além disso, criou o SINISA – Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico e destacou o papel do Governo Federal no fomento e apoio à organização desse Sistema.

O SINISA é muito mais do que um sistema de coleta e sistematização de dados e indicadores sobre prestação dos serviços públicos de saneamento básico. Conceitua-se como uma ferramenta de apoio à implementação da Política Federal de Saneamento e um instrumento poderoso de integração das políticas deste setor. Pode ser considerado uma importante ferramenta de planejamento, de apoio a tomadas de decisões, e instrumento efetivo para orientação de gastos públicos em saneamento básico nas diversas esferas de Governo para proporcionar a universalização do acesso aos serviços de saneamento. O SINISA será um sistema que transversal com gestão compartilhada entre diversos órgãos e entidades do governo federal que atuam no setor saneamento e outros setores correlatos, constituindo-se em um sistema que necessitará de ações multidisciplinares.

Pelo exposto, o ponto de partida para o SINISA é o SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, criado em 1995 no âmbito Programa de Modernização do Setor Saneamento – PMSS e administrado pela Secretaria Nacional de Saneamento – SNS do Ministério das Cidades - MCidades. A consolidação do SNIS nos últimos vinte e quatro anos permite a utilização dos seus indicadores como referência para comparação e como guia para medição de desempenho.

Atualmente o SNIS é o maior e mais importante sistema de informações do setor saneamento brasileiro. O Sistema apoia-se em um banco de dados, que contém informações de caráter operacional, gerencial, financeiro e de qualidade, sobre a prestação de serviços de água e de esgotos, manejo de resíduos sólidos urbanos e manejo de águas pluviais urbanas. Considerando o modelo de organização dos serviços no Brasil, o SNIS é dividido em 3 (três) componentes: água e esgotos (SNIS-AE); resíduos sólidos (SNIS-RS); e águas pluviais (SNIS-AP), cuja base de dados é totalmente pública e disponibilizada gratuitamente na internet ( <http://www.snis.gov.br/aplicacao-web-serie-historica> ).

Portanto, de acordo com a Lei n.º 11.445/2007, de 5 de janeiro de 2007, alterada pela Lei n.º 14.026, de 15 de julho de 2020, o SINISA se constitui em um novo sistema de informações que promoverá ampliações significativa de escopo e de abrangência envolvendo um número superior de órgãos e entidades do governo federal em sua gestão. Desse modo, cabe registrar que o atual SNIS é apenas uma pequena parte do que será a constituição do futuro SINISA, que se apresenta como um importante instrumento de suporte às decisões de governo para o setor saneamento.

Como estratégia de implementação do SINISA convém destacar um dos princípios básicos de evolução do atual SNIS, que tem sido uma das principais razões da sua continuidade: o sistema aumenta em tamanho e complexidade na medida em que o incremento não prejudique a sua existência e permanência em ação. No lugar de buscar concepções, ferramentas e práticas as mais avançadas, a cada momento deve-se preferir sempre ter um sistema sem interrupção no seu funcionamento. Para afastar a possibilidade de estagnação, tem-se, de outro lado, o compromisso de que a cada ano o sistema apresente algum salto de qualidade, quer tecnológico, de organização, de abrangência, e de porte.

Portanto, para o desenvolvimento do sistema será adotada uma solução híbrida, sendo o desenvolvimento dos módulos de água e esgotos com a fábrica de software do MDR e os módulos de Resíduos Sólidos e Águas Pluviais com equipe interna do TED.

Neste contexto, é razoável propor que a partida do SINISA se dê com a adoção do atual SNIS, que se constituirá em um de seus módulos, incorporado em sua estrutura pelos demais bancos de dados desenvolvidos em estudos de interesse para a formulação e acompanhamento da política federal de saneamento básico.

Para a estruturação do SINISA deve-se levar em consideração a história do saneamento básico no Brasil, que apresenta diversos modelos de gestão dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais urbanas. Outro fator fundamental a ser considerado no setor saneamento é a

multiplicidade de órgãos que apresentam investimentos e nos diversos níveis de governos (Federal, Estadual e Municipal).

Além disso, faz-se necessário buscar entendimentos entre os diversos atores, no âmbito do Governo Federal, que desenvolvem ações no setor, além de outros órgãos responsáveis por levantamento de informações (como o IBGE, por exemplo) ou por desenvolvimento de ações que podem auxiliar na definição de políticas públicas, como o Ministério da Cidadania.

A multidisciplinaridade que envolve o setor saneamento (planejamento urbano, demografia, saúde, meio ambiente, inclusão social, viabilidade econômica, engenharia, dentre outras), também aponta para uma complexidade de informações a serem levantadas e de indicadores a serem construídos que auxiliem na orientação da Política Federal de Saneamento Básico.

A título de exemplo, a definição de modelos de gestão para o SINISA envolveu uma ampla discussão com órgãos federais que apresentam ações e responsabilidades com o setor saneamento, no sentido de definir modelo de funcionamento do setor, se centralizado em um único órgão ou descentralizado, envolvendo os principais atores no âmbito federal.

Destes eventos e das discussões internas da SNS, concluiu-se que uma das premissas para a concepção do SINISA é a integração de diversos sistemas existentes em instituições do governo federal com informações de interesse para o saneamento básico.

Entre outros sistemas são destacados: o SNIS, a Rede Interagencial de Informação para a Saúde (RIPSA), o Sistema de Informação de Vigilância de Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA), o Sistema Nacional de Informações em Recursos Hídricos (SNIRH), o Sistema Nacional de Informações sobre as Cidades (SNIC), o Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal (CADÚNICO) e o Sistema de Gerenciamento do Programa Cisternas (SIG Cisternas), o Sistema Nacional de Informações em Meio Ambiente (SINIMA), a Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar (PNAD) e os Censos Demográficos (CENSO).

Desse modo, para estruturação do SINISA foram estabelecidos dois momentos distintos, sendo que para o primeiro foram criadas definições conceituais e técnicas, no intuito de garantir como será composto o sistema. O segundo momento envolve o desenvolvimento de ferramentas de informática para que seja possível a implementação do SINISA.

No primeiro momento, foram realizadas algumas pesquisas e avaliações de sistemas de informações existentes, bem como ações no intuito de identificar conjunto de questões conceituais e técnicas (campos de ideias) para a discussão com técnicos que atuam no setor saneamento, por meio de diversos encontros, oficinas de trabalho e seminários no intuito de definir as informações e os indicadores importantes, necessários e suficientes para fomentar a Política Federal de Saneamento Básico e estarem inseridos no SINISA. Vencida a etapa de sensibilização e mobilização do setor, deverão ser desenvolvidas ações conceituais e técnicas para a estruturação do SINISA, envolvendo representantes de diversos órgãos do Governo Federal.

No segundo momento, que envolve o objeto deste Termo de Execução Descentralizada deverão ser desenvolvidas ferramentas que possibilitem a coleta, o tratamento e as formas de divulgação das informações e indicadores que comporão o SINISA. Nesse momento tem-se necessidade de uma forte integração da área técnica com a área de tecnologia de informações, para que os instrumentos informatizados reflitam as definições técnicas.

De modo mais específico, conforme estabelecido na legislação de criação e regulamentação o sistema de informações a ser desenvolvido, deverá:

1. Coletar e sistematizar dados relativos às condições da prestação dos serviços públicos de saneamento básico;
2. Disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e da oferta de serviços públicos de saneamento básico;
3. Permitir e facilitar o monitoramento e avaliação da eficiência e da eficácia da prestação dos serviços de saneamento básico

Para isso, o desenvolvimento do sistema foi dividido em 3 (três) subsistemas, o Subsistema 1 – Gestão dos Serviços de Saneamento Básico; o Subsistema 2 - Situação da Oferta e da Demanda, Avaliação da Efetividade e Investimentos; e o Subsistema 3 - Informações e Indicadores Selecionados.

**Subsistema 1 – Gestão dos serviços de saneamento básico**, centrado na oferta dos serviços, se constituindo na evolução do atual SNIS com as ampliações de escala e de escopo, complementações de informação e aperfeiçoamento que se mostrarem necessárias, articulado as pesquisas do IBGE e com o SISAGUA. Este subsistema deve lidar com as informações coletadas junto aos titulares, Municípios, Estados, prestadores e entes reguladores e fiscalizadores dos serviços públicos de saneamento básico, sistematizando, analisando e disponibilizando, por Município, por Estado e por Prestador de Serviço, com periodicidade anual, informações e indicadores. Sugere-se que o mesmo, como uma evolução do SNIS, continue a ser gerenciado pelo MDR, por intermédio da Secretaria Nacional de Saneamento.

**Subsistema 2 – Situação da oferta e da demanda, avaliação da efetividade e investimentos**, constituído pelos grupos de informações e indicadores identificados como de interesse para o saneamento básico e que integram os demais sistemas



de informações e bases de dados antes descritos, em especial o CENSO e a PNAD, o CADÚNICO, o SIG CISTERNAS, o DATASUS (com foco nas doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado), SNIRH (com foco na qualidade da água) e SINIMA (com foco na qualidade dos efluentes líquidos e sólidos e na gestão de resíduos sólidos). As informações do Gasto Público em Saneamento Básico também devem integrar esse Subsistema, bem como as do Atlas – Abastecimento Urbano de Água e Atlas Brasil de Despoluição de Bacias Hidrográficas: Tratamento de Esgotos Urbanos (em desenvolvimento). O Subsistema 2 deve ser gerido pela Coordenação Intersetorial do SINISA, dando ênfase à cooperação interinstitucional entre as instituições gestoras das bases e sistemas utilizados por ele.

**Subsistema 3 – Informações e indicadores selecionados**, concebido com base na seleção de um conjunto das informações e indicadores mais relevantes e significativos, a serem processados, disponibilizados e analisados com periodicidade anual, por Município, por Estado e por Prestador de Serviço. A gestão deste Subsistema, que se sugere seja caracterizado como um espaço de excelência inspirado na RIPSa, deverá se dar por meio da Coordenação Intersetorial do SINISA.

Fonte: Caderno Temático 7 - Volume VII do Panorama do Saneamento Básico no Brasil – PLANSAB

A SNS/MDR admite a premissa de que a macro estrutura do SINISA seja constituída pela integração de sistemas independentes e respectivos módulos de informações, operando em uma rede interinstitucional por meio de um portal de informações em ambiente web. Sob essa premissa, são apresentadas no Capítulo 6 as questões-chave e as proposições básicas que devem orientar a concepção e estruturação geral do SINISA e o desenvolvimento e implantação da sua Fase I.

Com base na referida premissa a SNS/MDR elaborou a proposta de concepção técnico-conceitual do SINISA, cujo desenho corresponde, grosso modo, ao modelo sugerido na concepção proposta no Caderno Temático 7, do Panorama do Saneamento Básico no Brasil – PLANSAB. Este projeto foi desenvolvido com base nas propostas resultantes do estudo do projeto técnico-conceitual e institucional do SINISA, realizado com a colaboração de consultoria externa e discutido com as entidades e outros atores nacionais do setor, em diversas oficinas realizadas ao longo do ano de 2015. As configurações modulares do SINISA e dos seus Subsistemas, conforme proposto no referido projeto, são sintetizadas na figura 1, destacando-se para a primeira fase de sua implantação, o Subsistema 1 – Gestão dos Serviços de Saneamento Básico.

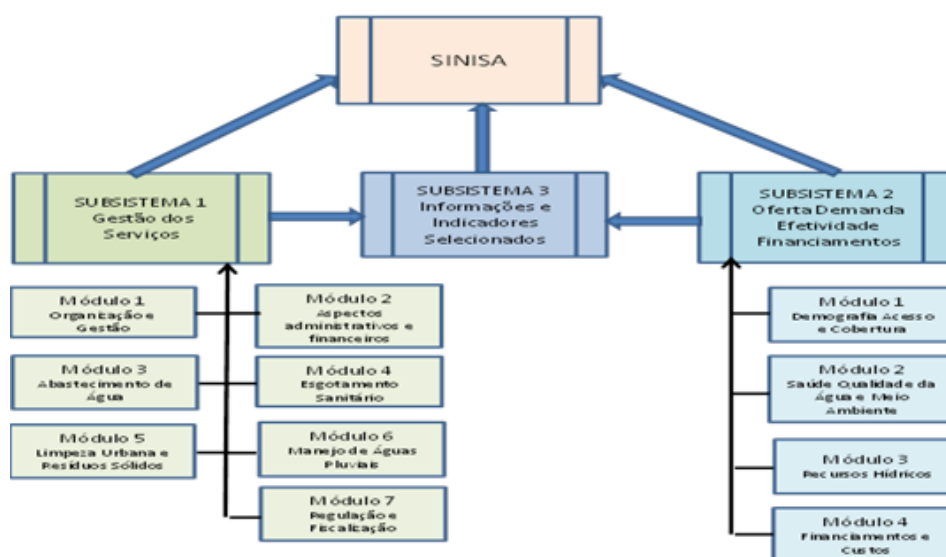


Figura 1 – Modelo estrutural do SINISA e dos subsistemas

A configuração proposta pela SNSA/MCID para o Subsistema 1 do SINISA, incluindo o módulo sobre gestão administrativa e financeira, possibilita a desagregação e o tratamento mais adequado das informações e indicadores por serviço, bem como a realização de consultas e geração de relatórios agregados por serviço, por prestador, por município, por estado, permitindo também a agregação de dados por regiões metropolitanas e por microrregiões selecionadas.

Portanto, de modo mais específico, o presente projeto atuará no desenvolvimento do subsistema 1 do SINISA, conforme estrutura modular apresentada a seguir:

**Tabela 2 - Proposta do subsistema 1 com os seus respectivos e módulo**

MÓDULOS	FORMULÁRIOS
---------	-------------

<b>1 - Organização e Gestão Municipal dos Serviços de Saneamento Básico (GESTORES MUNICIPAIS)</b>	Cadastro da Prefeitura; Cadastro da Gestão dos Serviços; Informações Geográficas; Informações Demográficas e Urbanísticas; Informações Econômicas e Sociais; Prestadores e Reguladores de Serviços Públicos; Soluções alternativas; Política e Plano; Regulação dos Serviços; Normas Legais; Controle Social; Consórcio Público
<b>2 - Gestão administrativa e financeira (PRESTADORES)</b>	Identificação Geral; Responsável pela Informação; Atuação do Prestador; Administração Central; Receita e Cobrança; Despesa, Investimento e Pessoal; Balanço Patrimonial
<b>3 - Gestão Técnica do Serviço de Abastecimento de Água (PRESTADORES)</b>	Cobertura e atendimento; Operacional; Infraestrutura; Qualidade do Serviço
<b>4 - Gestão técnica do serviço de esgotamento sanitário (PRESTADORES)</b>	Cobertura e atendimento; Operacional; Infraestrutura; Qualidade do Serviço
<b>5 - Gestão Técnica do Serviço de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos (PRESTADORES)</b>	Cobertura; Infraestrutura; Coleta de RDO e RPU; Coleta Seletiva; Resíduos de Saúde; Resíduos da Construção; Limpeza Urbana
<b>6 - Gestão Técnica do Serviço de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais (PRESTADORES)</b>	Operacional; Infraestrutura; Gestão de Riscos
<b>7 - Regulação e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico (REGULADORES)</b>	Caracterização Geral; Quadro de Pessoal; Receita; Despesa; Atividades e Características Operacionais; Certificação de Informações

Portanto, de modo mais detalhado, o escopo do projeto envolve o desenvolvimento das atividades previstas abaixo:

<b>NOME</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>
Gestor da aplicação	Ministério das Cidades / Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coletar informações;</li> <li>• Analisar e consolidar informações;</li> <li>• Gerar indicadores;</li> <li>• Desenvolver diagnóstico.</li> </ul>
Gestor municipal	Responsável pela gestão do saneamento básico no município.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fornecer informações sobre a gestão municipal relacionada com o saneamento básico;</li> <li>• Atualizar o cadastro de prestadores de serviços e entidades reguladoras;</li> <li>• Analisar indicadores gerados pelo sistema.</li> </ul>
Prestadores de Serviços	Prestadores de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fornecer informações sobre a prestação dos serviços de saneamento básico;</li> <li>• Analisar indicadores gerados pelo sistema.</li> </ul>

Entidades Reguladoras	Ente federado ou a instituição que apresenta a proposta de financiamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fornecer informações sobre a regulação dos serviços de saneamento básico;</li> <li>• Analisar indicadores gerados pelo sistema.</li> </ul>
Outros	Beneficiários finais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• População, academia, reguladores, consultores, governos federal, estadual e municipal.</li> </ul>

### 5.1 JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TED

A partir destas premissas foi desenvolvido o **Subsistema 1 - Gestão dos serviços de saneamento básico**, centrado na oferta dos serviços, se constituindo na evolução do atual SNIS com as ampliações de escala e de escopo, complementações de informação e aperfeiçoamento que se mostrarem necessárias, articulado as pesquisas do IBGE e com o SISAGUA. Este subsistema considerou as informações coletadas junto aos titulares, Municípios, Estados, prestadores e entes reguladores e fiscalizadores dos serviços públicos de saneamento básico, sistematizando, analisando e disponibilizando, por Município, por Estado e por Prestador de Serviço, com periodicidade anual, informações e indicadores.

Assim, em 2024 entra em operação o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA) com a realização da primeira coleta de dados da prestação dos serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, da drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, além do novo **Módulo Gestão Municipal**, que se dispõe a coletar e organizar as informações acerca do cadastro de prestadores, do cadastro de reguladores, dos instrumentos de planejamento municipal referente ao saneamento básico, da prestação regionalizada, das soluções alternativas para o acesso ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário, entre outras.

O SINISA inicia suas atividades com a coleta de dados dos 5 módulos já implementados, a saber: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas e gestão municipal.



O novo sistema apresenta uma série de novas informações e indicadores, bem como se destaca por propor a coleta de dados de forma separada para os componentes abastecimento de água e esgotamento sanitário. Além disso, a estruturação do SINISA prevê um conjunto de informações que passam a ser coletadas no ano 1 e também uma série de informações que serão coletadas nos anos seguintes, com um horizonte de previsão para o ano 5 e para o ano 10 de atividades do novo sistema, possibilitando mais transparência aos dados do SINISA e permitindo que os participantes das coletas possam se programar para os anos futuros com a apresentação nos formulários e glossários de cada um dos módulos, as informações a serem levantadas nos anos atual e futuros.

A seguir apresenta-se a estrutura básica dos formulários do sistema utilizada para realização da primeira coleta junto as prefeituras/titulares e prestadores de serviços de saneamento básico:

#### MÓDULO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Coleta informações acerca da gestão administrativa e financeira de água, como atendimento e delegação, receita, cobrança, despesas, investimentos, pessoal, balanço contábil, e sobre a gestão técnica dos serviços de água, que inclui a cobertura e atendimento, aspectos operacionais, infraestruturas e a qualidade da prestação dos serviços.

Módulo SINISA - Abastecimento de Água	Formulários	Sub-formulário	Quantidade de Informações SINISA	Equivalências com o SNIS
	<b>Cadastro</b>	Atendimento e Delegação	6	2
	<b>Formulários Técnicos</b>	Cobertura e Atendimento	18	13
		Operacional	41	14
		Infraestrutura	56	0
		Qualidade dos Serviços	15	7
	<b>Formulários Financeiros</b>	Receitas e Cobranças	40	36
		Despesas, Investimentos e Pessoal	47	29
Balanço (exceto para autarquias e Prefeituras)		12	12	
<b>Total das Informações</b>			<b>235</b>	<b>113</b>

### MÓDULO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Coleta informações acerca da gestão administrativa e financeira de esgoto, como atendimento e delegação, receita, cobrança, despesas, investimentos, pessoal, balanço contábil, e sobre a gestão técnica dos serviços de esgoto, que inclui a cobertura e atendimento, aspectos operacionais, infraestruturas e a qualidade da prestação dos serviços.

Módulo SINISA – Esgotamento Sanitário	Formulários	Sub-formulário	Quantidade de Informações SINISA	Equivalências com o SNIS
	<b>Cadastro</b>	Atendimento e Delegação	6	2
	<b>Formulários Técnicos</b>	Cobertura e Atendimento	22	10
		Operacional	19	9
		Infraestrutura	35	0
		Qualidade dos Serviços	14	2
	<b>Formulários Financeiros</b>	Receitas e Cobranças	10	6
		Despesas, Investimentos e Pessoal	47	29
Balanço (exceto para autarquias e Prefeituras)		12	12	
<b>TOTAL</b>			<b>165</b>	<b>70</b>

### MÓDULO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Coleta informações acerca da gestão administrativa e financeira, como receita, cobrança, despesas, investimentos e pessoal, e sobre a gestão técnica dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, que inclui a cobertura, manejo, limpeza urbana e infraestruturas.

Módulo SINISA – Resíduos Sólidos Urbanos	Formulários	Sub-formulário	Quantidade de Informações SINISA	Equivalências com o SNIS
	<b>Cadastro</b>	Identificação do Prestador	6	2
	<b>Formulários Técnicos</b>	Cobertura	22	10
		Manejo	19	9
		Limpeza Urbana	35	0
		Infraestrutura	14	2
	<b>Formulários Financeiros</b>	Receitas e Cobranças	10	6
		Despesas, Investimentos e Pessoal	47	29
<b>TOTAL</b>			<b>265</b>	<b>54</b>

### MÓDULO DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

Coleta informações acerca da gestão administrativa e financeira, como receita, cobrança, despesas, investimentos e pessoal, e sobre a gestão técnica dos serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, que inclui informações operacionais, infraestruturas e gestão de risco.

SINISA – Drenagem e Manejo das Águas Pluviais	Formulários	Sub-formulário	Quantidade de Informações SINISA	Equivalências com o SNIS
	Cadastro	Identificação do Prestador	6	2
	Formulários Técnicos	Operacional	19	9
		Infraestrutura	35	0
		Gestão de Riscos	37	8
Formulários Financeiros	Receitas e Cobranças	37	8	
	Despesas, Investimentos e Pessoal	47	29	
TOTAL			199	54

## MÓDULO DE GESTÃO MUNICIPAL

Coleta informações acerca do cadastro de prestadores, do cadastro de reguladores, dos instrumentos de planejamento municipal referente ao saneamento básico, da prestação regionalizada e das soluções alternativas para os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

SINISA – Gestão Municipal	Formulários	Quantidade de Informações SINISA	Equivalências com o SNIS
	Cadastro do Município	6	-
	Informações Geográficas	27	-
	Prestação dos Serviços	20	-
	Regulação dos Serviços	16	-
	Organização e Gestão	45	-
	Informações Gerais	49	-
	Soluções Alternativas para Água e Esgoto	77	-
	Prestação Regionalizada	76	-
TOTAL		236	-

Isto posto, registro que a celebração do primeiro termo aditivo ao Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 001/2020 - Execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para implementação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA), com foco na gestão da informação, inovação e transferência de conhecimento, a partir da evolução e expansão do SNIS, permitirá agregar a realização de mais uma coleta de dados do SINISA e o desenvolvimento da aplicação serie histórica.

Assim, tendo em vista o horizonte de encerramento da vigência do referido projeto não se vislumbrando uma solução institucional que garanta a manutenção dos quadros técnicos necessários à implementação do SINISA, considerando que o SINISA é o novo instrumento de coleta de dados do saneamento instituído pela Lei n.º 11.445/2007, confirmado pela Lei n.º 14.026, de 15 de julho de 2020, considerando os graves prejuízos político-institucionais que uma interrupção no novo SINISA acarretaria a este Ministério, face ao expressivo número de prestadores de serviços que participam da coleta de dados e sempre tiveram o SNIS como referência para suas políticas de saneamento básico em nível local, além dos prejuízos acarretados para a academia e sociedade civil - que uma descontinuidade na série histórica de dados traria, propõe-se que a celebração deste aditivo com vistas a manutenção desta parceria a com a Universidade de Brasília, por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED.

Tal proposição decorre também do fato de que se reconhecem os resultados palpáveis e positivos que a cooperação junto a Fundação Universidade de Brasília / UnB tem possibilitado, especialmente no que tange aos aprimoramentos de tecnologia da informação nos aplicativos e novo sistema SINISA, à garantia da qualidade técnica de todo o processo de coleta, processamento, análise e divulgação de dados e informações, realizados pelos pesquisadores da UnB, e à efetiva e implementação do SINISA.

## 6. VALOR DO PLANO DE TRABALHO VINCULADO AO TED

R\$ 10.834.239,65 (dez milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Obs.: O valor do plano de trabalho permanece inalterado, mesmo com a celebração do termo aditivo.

## 7. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( x ) Não

## 8. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 9. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( x ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 – Custos indiretos destinados para Universidade de Brasília em razão da Resolução CAD n.º 045/2014, de 16/12/2014 - (R\$ 858.537,88 - oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos);

### Observação:

0.1. *O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.*

0.2. *Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.*

## 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

### META 1 - Realizar a coleta de dados do SNIS 2021, ano base 2020

**PRODUTO** - Realizar coleta de dados do SNIS que envolver as etapas de pesquisa, coleta e validação dos dados, análise de indicadores, elaboração de Diagnóstico e divulgação dos dados relativos aos módulos: abastecimento de água e esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas publicados.

Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total	Início	Fim
Produto	01	1.284.006,82	mês 01	mês 12

### META 2 – desenvolvimento e implementação dos módulos de Gestão Técnica do Serviço de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, Gestão Técnica do Serviço de Drenagem e manejo de Águas Pluviais e de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico

**PRODUTO** - desenvolvimento da ferramenta e implementação dos módulos de: 1) Gestão dos Serviços: Organização e Gestão Institucional dos Serviços de Saneamento Básico (apenas para resíduos sólidos e Águas Pluviais); 2) Gestão Administrativa e Financeira dos Serviços de Saneamento Básico (apenas para resíduos sólidos e Águas Pluviais); 3) Gestão

Técnica do Serviço de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos; 4) Gestão Técnica do Serviço de Drenagem e manejo de Águas Pluviais; 5) Regulação e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico;

Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total	Início	Fim
Produto	01	750.000,00	mês 01	mês 12

**META 3 – implementar e realizar o 1º (primeiro) ciclo de coleta de dados, análise de indicadores e elaboração dos diagnósticos e divulgação dos dados relativos aos módulos do SINISA**

**PRODUTO** - Realizar coleta de dados do SINISA que envolver as etapas de pesquisa, coleta e validação dos dados, análise de indicadores, elaboração de Diagnóstico e divulgação dos dados relativos aos módulos: ( 1) Gestão dos Serviços: Organização e Gestão Institucional dos Serviços de Saneamento Básico; 2) Gestão Administrativa e Financeira dos Serviços de Saneamento Básico; 3) Gestão Técnica do Serviço de Abastecimento de Água; 4) Gestão Técnica do Serviço de Esgotamento Sanitário; 5) Gestão Técnica do Serviço de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos; 6) Gestão Técnica do Serviço de Drenagem e manejo de Águas Pluviais; 7) Regulação e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico; Informações do ANO 2021

Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total	Início	Fim
Produto	01	2.529.349,25	mês 13	mês 24

**META 4 – desenvolvimento do aplicativo Série Histórica e web site do SINISA**

**PRODUTO** - desenvolvimento da ferramenta e implementação da plataforma digital que reunirá os dados de todas as coletas realizadas no âmbito do SINISA para os componentes: abastecimento de água; esgotamento sanitário; manejo de resíduos sólidos urbanos, e drenagem e manejo de águas pluviais e desenvolvimento do web site do SINISA.

Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total	Início	Fim
Produto	01	650.000,00	mês 13	mês 24

**META 5 – implementar e realizar o 2º (segundo) ciclo de coleta de dados, análise de indicadores e elaboração dos diagnósticos e divulgação dos dados relativos aos módulos do SINISA**

**PRODUTO** - Realizar coleta e validação dos dados, análise de indicadores, elaboração de Diagnóstico e divulgação dos dados relativos aos módulos: ( 1) Gestão dos Serviços: Organização e Gestão Institucional dos Serviços de Saneamento Básico; 2) Gestão Administrativa e Financeira dos Serviços de Saneamento Básico; 3) Gestão Técnica do Serviço de Abastecimento de Água; 4) Gestão Técnica do Serviço de Esgotamento Sanitário; 5) Gestão Técnica do Serviço de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos; 6) Gestão Técnica do Serviço de Drenagem e manejo de Águas Pluviais; 7) Regulação e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico; Informações ano de 2022;

Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total	Início	Fim
Produto	01	2.529.349,25	mês 25	mês 36

**META 6 – implementar e realizar o 3º (terceiro) ciclo de coleta de dados, análise de indicadores e elaboração dos diagnósticos e divulgação dos dados relativos aos módulos do SINISA**

**PRODUTO** - Realizar coleta de dados do SINISA que envolver as etapas de pesquisa, coleta e validação dos dados, análise de indicadores, elaboração de Diagnóstico e divulgação dos dados relativos aos módulos: ( 1) **Gestão dos Serviços:** Organização e Gestão Institucional dos Serviços de Saneamento Básico; 2) Gestão Administrativa e Financeira dos Serviços de Saneamento Básico; 3) Gestão Técnica do Serviço de Abastecimento de Água; 4) Gestão Técnica do Serviço de Esgotamento Sanitário; 5) Gestão Técnica do Serviço de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos; 6) Gestão Técnica do Serviço de Drenagem e manejo de Águas Pluviais; 7) Regulação e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico. Além disso, deverão ser realizadas a implementação de ajustes e melhorias em relação ao segundo ciclo.

Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total	Início	Fim
Produto	01	2.529.349,25	mês 37	mês 49

#### 10.1 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO ADITIVO

**META 6 – implementar e realizar o 2º (segundo) ciclo de coleta de dados, análise de indicadores e elaboração dos diagnósticos e divulgação dos dados relativos aos módulos do SINISA**

**PRODUTO** - Realizar coleta e validação dos dados, análise de indicadores, elaboração de Diagnóstico e divulgação dos dados relativos aos módulos: ( 1) Abastecimento de Água; 2) Esgotamento Sanitário 3) Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos; 4) Drenagem e manejo de Águas Pluviais; 5) Gestão Municipal 6) Regulação e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico; no ano de 2025, com informações referentes ao ano de 2024;

Além disso, deverão ser desenvolvidos os novos painéis para divulgação dos dados da coleta no site do SINISA.

Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total	Início	Fim
Produto	01	3.091.534,33	mês 50	mês 60

**META 4 – desenvolvimento do aplicativo Série Histórica (reapctuação de prazo de entrega)**

**PRODUTO** - desenvolvimento da ferramenta e implementação da plataforma digital que reunirá os dados de todas as coletas realizadas no âmbito do SINISA para os componentes: abastecimento de água; esgotamento sanitário; manejo de resíduos sólidos urbanos, e drenagem e manejo de águas pluviais e desenvolvimento do web site do SINISA.

Entendemos que a partir da 2ª coleta de dados será possível estruturação da plataforma digital que reunirá os dados de todas as coletas futuras realizadas no âmbito do SINISA.

Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total	Início	Fim
Produto	01	650.000,00	mês 50	mês 60

#### 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE	MÊS/ANO	VALOR
1	mês 01	R\$ 1.157.549,68
2	mês 08	R\$ 1.017.003,41
3	mês 14	R\$ 1.730.220,90
4	mês 20	R\$ 1.589.674,63
5	mês 26	R\$ 1.405.220,90
6	mês 32	R\$ 1.264.674,63
7	mês 38	R\$ 1.405.220,90
8	mês 44	R\$ 1.264.674,60
<b>Total Geral dos Repasses R\$</b>		<b>R\$ 10.834.239,65</b>

#### 11.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO REALIZADO

Para execução das atividades e produtos previstos acima foi previsto o montante de R\$ 10.834.239,65 (dez milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a serem repassados conforme cronograma de desembolso a seguir:

REPASSE	MÊS/ANO	VALOR R\$	STATUS
---------	---------	-----------	--------



1	mês 01	1.157.549,68	Valor repassado integralmente
2	mês 08	1.017.003,41	Valor repassado integralmente
3	mês 14	1.730.220,90	Valor repassado integralmente
4	mês 20	1.589.674,63	Valor repassado integralmente
5	mês 26	1.405.220,90	Valor repassado integralmente
6	mês 32	1.264.674,63	Valor repassado parcialmente - falta repassar R\$ 863.161,96
7	mês 38	1.405.220,90	Valor não repassado
8	mês 44	1.264.674,60	Valor não repassado
<b>Total Geral dos Repasses R\$</b>		<b>10.834.239,65</b>	

Durante a execução e vigência do TED foram repassados a Universidade de Brasília com vistas a assegurar a execução de todas as atividades previstas no plano de trabalho:

DATA	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	VALOR PAGO R\$	Nº DO DOC. SEI
07/06/2021	2021PF000007	213.000,00	3191642
27/07/2021	2021PF000010	944.549,68	3267534
20/12/2021	2021PF000013	97.359,19	3516346
18/12/2022	2022PF007731	91.727,73	4068221
23/03/2022	2022PF000002	1.716.039,30	3658798
15/05/2023	2023PF000331	276.227,09	4312572
28/06/2023	2023PF000768	3.560.404,26	4486517
24/09/2024	2024PF000012	494.152,35	5343092
<b>Total Geral dos Valores Repassados - R\$</b>		<b>7.393.459,60</b>	

Portanto, conforme demonstrado no quadro acima, baseado no cronograma de desembolso, consta um saldo a ser repassado no valor de **R\$ 3.440.780,05 (três milhões quatrocentos e quarenta mil e setecentos e oitenta reais e cinco centavos)**, o qual deverá ser utilizado para a execução de novos produtos conforme proposto neste aditivo, sem a necessidade de incorporação de novos valores. Não obstante, ressalto que este saldo corresponde a boa gestão administrativa e financeira do projeto.

*Obs.: O total geral dos repasses constantes da Tabela de Cronograma de Desembolso é a soma dos custos diretos e indiretos.*

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		R\$
17.512.2222.216F.0001 – Gestão da Política de Saneamento Básico	30.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Não (Despesas líquidas, encargos ISS)	9.084.163,89
	30.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Sim Ressarcimento à UnB - Resolução CAD n.º 045/2014	858.537,88
	30.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Não (Despesas operacionais e administrativas com fundação de apoio)	861.537,88
	44.90.39	Equipamento e Material Permanente	Não	30.000,00
			<b>Valor total do Projeto - R\$</b>	<b>10.834.239,65</b>

### 13. PROPOSIÇÃO

Brasília DF, de de .

**Prof.ª Rozana Reigota Naves**  
Reitora da UnB  
Responsável pela Unidade Descentralizada

### 14. APROVAÇÃO

Brasília DF, de de .

**Leonardo Carneiro Monteiro Picciani**  
Secretário Nacional de Saneamento  
Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 16/12/2024, às 21:13, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Carneiro Monteiro Picciani, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental**, em 17/12/2024, às 14:59, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5470274** e o código CRC **7CB126E3**.